



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2025/00180

Confere o Título de Cidadão de
Bento Gonçalves à Olmes Pértile.

O Vereador Anderson Zanella, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao ilustre Senhor Olmes Pértile o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, em reconhecimento aos valerosos e incomensuráveis serviços dedicados à comunidade bento-gonçalvese, cuja dedicação e contribuição foram essenciais para o progresso e engrandecimento do Município.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá o disposto da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 18 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



CMBGDLG202500180A





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00126

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2025/00180, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 19/03/2025.

Bento Gonçalves, 20 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 121809-3047 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=121809-3047>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500126A